



Decreto Orçamentário nº 65 de 24 de novembro de 2017

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.

82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março

de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no

Art. 8º da Lei 2.562 de 29 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por

Excesso de Arrecadação na importância de R\$25.806,50 para reforço da(s) seguinte(s)

dotação(ões) orçamentária(s):

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE			
	10.304.0103.2687.0000	3.3.90.93.00	25.806,50

Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 24 de novembro de 2017

ALBERTO SABURO KANAYAMA    MARCELO AGUILAR IUNES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Prefeito Municipal